



PORTARIA N.º 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

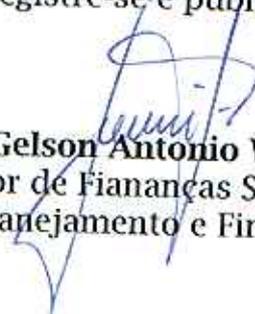
CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor **ERNANI STEINKE**, Motorista, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 305/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 12 (doze) dias, com posterior gozo dos dias trabalhados a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor de Fiananças Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de fevereiro de 2013

